



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 183 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência  
(CMJ) \_\_\_\_\_

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ para

Parecer da Comissão \_\_\_\_\_

Recebido \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 116  
Denomina a Unidade Básica de Saúde  
do Bairro São Aedo Nassif, como  
"UBS Irati Leopoldo Maracéguas"

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 30/11/25

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>11/11/25</u>	

### ATUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



002  
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 11/11/25

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 11/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>11/11/25</u>	

PROJETO DE LEI Nº 116 /2025

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>11/11/25</u>	

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nassif como "UBS Ivete Theodoro Malachias".

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00016754/2025-54,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a "Unidade Básica de Saúde Ivete Theodoro Malachias" a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nassif, na Rua Vigato, nº 350, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será utilizada em todas as referências oficiais, placas identificadoras, registros e demais documentos administrativos relativos à referida unidade de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 5 de novembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 05/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578469** e o código CRC **F8B3A31C**.

---

Referência: Processo nº 3524709.420.00016754/2025-54

SEI nº 0578469



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Ofício DER-nº 079/2025

Jaguariúna, 5 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

**RODRIGO REIS DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº	1176
EM	05 / 11 / 25
SECRETARIA	1

Senhor Presidente,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nassif como “UBS IVETI THEODORO MALACHIAS”.

A proposta tem por finalidade prestar justa homenagem à Senhora Ivete Theodoro Malachias, exemplo de amor, dignidade e dedicação à família e à comunidade jaguariunense.

Nascida em 07 de julho de 1940, na cidade de São Simão/SP, Dona Ivete mudou-se para Jaguariúna aos 16 anos de idade, acompanhando seus pais, Joaquim e Maria Xavier Theodoro. A família passou a residir nas conhecidas Casas da Turma Cinco, local onde teve início uma história de afeto e pertencimento à cidade.

Casou-se, em 10 de junho de 1960, com o senhor Moacyr Malachias, com quem construiu uma trajetória marcada por amor, fé e solidariedade, formando uma família numerosa e exemplar. Mãe de cinco filhas — Maria Cristina, Kátia Maria, Márcia Regina, Sílvia Maria e Rosa Maria — acolheu com o mesmo carinho os genros, netos e bisneta, além de Simone da Silva Esteves, a quem amou como filha do coração.

Dona Ivete ingressou no serviço público municipal em 1º de setembro de 1979, exercendo inicialmente a função de telefonista e, posteriormente, a de assistente administrativa na área da Saúde, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 1º de setembro de 2000.



Durante mais de duas décadas dedicadas ao atendimento da população, destacou-se por sua gentileza, empatia e profundo respeito às pessoas, tornando-se figura querida entre colegas, servidores e munícipes. Sua postura sempre pautada pela igualdade, pelo acolhimento e pela generosidade transformava o ambiente de trabalho em um verdadeiro espaço de humanidade.

Faleceu em 27 de novembro de 2019, deixando um legado de fé, solidariedade e amor ao próximo. O nome Ivete Theodoro Malachias permanece como sinônimo de bondade, simplicidade e dedicação ao serviço público.

Diante de tão relevante trajetória pessoal e profissional, a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nassif com seu nome constitui ato de reconhecimento e gratidão do Município de Jaguariúna a uma cidadã que honrou a cidade com seu exemplo de vida e trabalho.

Submetemos, assim, o presente Projeto de Lei à consideração dos Senhores Vereadores, certo de que sua aprovação representará a perpetuação da memória de uma mulher cuja história se confunde com a da própria comunidade jaguariunense.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 05/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578440** e o código CRC **C6F8A3B6**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00016754/2025-54





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 116/2025

## PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO ao Projeto de Lei nº 116/2025.

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do Excelentíssimo Prefeito, o Projeto de Lei nº 116/2025 denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nassif como “UBS Ivete Theodoro Malachias”.

Através do presente projeto, o Executivo Municipal denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nassif como “UBS Ivete Theodoro Malachias”, localizada no bairro Nassif, na Rua Vigato, nº 350.

O Projeto tem proposta de homenagear a Senhora Ivete Theodoro Malachias por sua dedicação à comunidade jaguariunense. Narra que Ivete ingressou no serviço público municipal inicialmente como telefonista em 1979, posteriormente atuou como assistente administrativa na área da Saúde, onde se aposentou no ano de 2000.

Discorre que era conhecida por sua gentileza e empatia, tornando-se figura querida entre colegas e munícipes que acolhia com igualdade e generosidade, transformando seu ambiente de trabalho em um espaço de humanidade. Faleceu em 2019 deixando um legado de fé, solidariedade e amor ao próximo, dedicando os anos da sua vida ao serviço público sendo sinônimo de bondade.

É o relatório.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 116/2025

Desta forma, compete a este Relator designado, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.


O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade do Projeto, não há entendimento no sentido de contrariedade ao texto legal.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 116/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2025

  
Relator Especial Designado



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que os projeto de **de Lei nº 116/2025** (“Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nassif como “UBS Iveti Theodoro Malachias”) e o **Projeto de Lei nº 117/2025** (Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Santo Antônio do Jardim como “UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza”) sejam incluídos na ordem do dia da sessão de hoje, 11 de junho de 2025, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

## JUSTIFICATIVA

É necessária a votação no dia de hoje tendo em vista a urgência da aprovação dos mencionado projetos.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de 11 de 2025.

*Rafael Bealco*  
.....  
*José Muniz*  
.....  
*Paula Saroli*  
.....  
*George H. Souza*  
.....  
*Claudio Soares*  
.....

LIDO EM SESSÃO  
DE 11/06/25



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2025

Modifica a *Ementa* e o *art. 1º* do Projeto de Lei nº 116/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Ementa:** *Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif como "UBS Iveti Theodoro Malachias"*

*Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, na Rua Vigato, nº 350, neste Município, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Iveti Theodoro Malachias".*

### JUSTIFICATIVA

Ao denominar um paço público ou uma via, a municipalidade presta homenagem à pessoa cujo nome é atribuído, perpetuando sua memória. É o que ocorre nesta lei, que denomina de *Iveti Theodoro Malachias* a UBS — Unidade Básica de Saúde localizada no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, um dos bairros mais populosos deste Município.

Ressalte-se que o próprio bairro recebeu esse nome em homenagem ao senhor *João Aldo Nassif*, que certamente muito significou para nossa cidade ao longo de sua trajetória de vida.

Assim, é primordial que esta emenda seja considerada e aprovada por todos os senhores vereadores, para que, igualmente, ambos os nomes sejam lembrados e reconhecidos como merecidamente devem ser por todos nós.

Gabinete Ver., 11 de novembro de 2025.

LIDO EM SESSÃO  
DE 11/11/25

APROVADO	33
Contrários	—
Abstenções	—
	11/11/25



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif como “UBS Ivete Theodoro Malachias”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, na Rua Vigato, nº 350, neste Município, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde Ivete Theodoro Malachias”.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será utilizada em todas as referências oficiais, placas identificadoras, registros e demais documentos administrativos relativos à referida unidade de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI  
Vice Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO  
Primeiro Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA  
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 300

Jaguariúna 12 de novembro de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº 116/25, desse Executivo – Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nassif como “UBS Iveti Theodoro Malachias”, aprovado por unanimidade de votos, Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa, 11 de novembro de 2025.

*Outrossim, informamos que referido Projeto recebeu Emenda Modificativa, que foi aprovada por unanimidade de votos e está afixada ao Projeto de lei.*

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Ao Senhor  
David Hilário Neto  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

